



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/509**

Rio Grande, 05 de agosto de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0576/2020-CMRG, Req. 640/2020, em atendimento à proposição do Vereador Charles Saraiva, solicitando determinar a Ecosul efetuar a medição de temperatura em todas as pessoas que forem passar no pedágio, tripulantes de carros, caminhões, ônibus, motos ou outros veículos que tenham que passar pelo pedágio a medição da temperatura tem que ser realizada antes dos veículos passar no pedágio em direção à Rio Grande e constatada alteração de temperatura a concessionária tem que informar imediatamente a Secretaria da Saúde para tomar medidas necessárias, estamos encaminhando em anexo para conhecimento, cópia do Ofício nº 253/ADM/SMS/2020 de 22 de maio do corrente ano, encaminhando pela SMS à ECOSUL, juntamente com cópia do email, comprovando o envio.

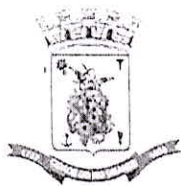
Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Estado Do Rio Grande Do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Rio Grande, 22 de maio de 2020

Ofício nº 253/ADM/SMS/2020

Ilmo. Sr.

Fabiano Medeiros

Diretor Superintendente

ECOSUL - Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A

BR 116, km 511, Retiro – Pelotas/RS

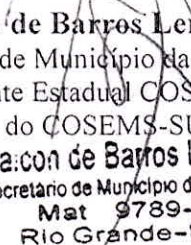
CEP 96070-560

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo vimos encaminhar solicitação da Câmara de Vereadores de Rio Grande onde solicita a viabilidade deste órgão em atuar realizando barreira sanitária, a fim de controlar a disseminação do Novo Coronavírus no Município. A proposta do vereador solicita a verificação de temperatura e orientações sobre o controle do COVID-19, de todos que adentrem ao município, através da BR392, o qual passam pelo pedágio e posterior a PRF. Considerando que o executivo municipal já adotou medidas semelhantes no comércio local, solicitamos o parecer da efetivação de tal proposta.

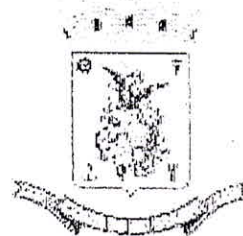
Sendo o tinha para o momento, elevamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Maicon de Barros Lemos**  
Secretário de Município da Saúde  
Vice Presidente Estadual COSEMS/RS  
Presidente do COSEMS-SUL/RS  
**Maicon de Barros Lemos**  
Secretário de Município da Saúde  
Mat 9789-6  
Rio Grande-RS

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

# Prefeitura Municipal do Rio Grande



## Protocolo Número 15149/2020

Nome do Interessado ELEICAO 2002 - CANDIDATO JOSE CLAUDINO ALVES  
CPF/CNPJ do Interessado 05.800.75/0001-02  
Telefone do Interessado <nenhum texto>  
E-mail do Interessado <nenhum texto>  
Categoria Pedidos da Câmara de Vereadores  
Subcategoria --- Não Especificado ---

### Texto do Protocolo

Ofício 044/2020 Rio Grande, 15 de maio de 2020.

Excelentíssimo Prefeito

O vereador abaixo assinado, vem requerer a Prefeitura determine a Ecosul efetuar a medição de temperatura em todas as pessoas que forem passar no pedágio, tripulantes de carros, caminhões, ônibus, motos ou outros veículos que tenham que passar pelo pedágio a medição da temperatura tem que ser realizada antes do veículos passar no pedágio em direção a Rio Grande e constatado alteração de temperatura a concessionária tem que informar imediatamente a Secretaria da Saúde para tomar medidas necessárias, tal solicitação vai ao encontro do decreto do Prefeito que determina medição de temperatura nas pessoas que vão acessar o comércio local, entendo está ser uma maneira de colaborar com a Prefeitura neste momento tão difícil que estamos vivendo e com a informação de que os meses de Junho e Julho pode poderemos chegar no pico precisamos tomar medidas mais drásticas no sentido de garantir a vida.

Ver. Charles Saraiva

Aberto por Berenice Azevedo

Data de abertura 15/05/2020 às 19:06:00

1 - Parecer de Berenice Azevedo em 15/05/2020 às 19:07:51

Prezado Secretário, encaminho o presente para análise e manifestação quanto ao solicitado. Prazo para resposta: 25/05/2020.

Ofício 044/2020

Rio Grande, 15 de maio de 2020.

Ao Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito

Sr. Alexandre Lindenmeyer

O vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultural e Turismo da Câmara de Vereadores do Rio Grande, vem requerer a Prefeitura Municipal determine a Ecosul efetuar a medição de temperatura em todas as pessoas que forem passar no pedágio, tripulantes de carros, caminhões, ônibus, motos ou outros veículos que tenham que passar pelo pedágio a medição da temperatura tem que ser realizada antes do veículos passar no pedágio em direção a Rio Grande e constatado alteração de temperatura a concessionária tem que informar imediatamente a Secretaria da Saúde para tomar medidas necessárias, tal solicitação vai ao encontro do decreto do Prefeito que determina medição de temperatura nas pessoas que vão acessar o comércio local, entendo está ser uma maneira de colaborar com a Prefeitura neste momento tão difícil que estamos vivendo e com a informação de que os meses de Junho e Julho poderemos chegar no pico precisamos tomar medidas mais drásticas no sentido de garantir a vida.

---

José Claudino Alves Saraiva

Ver. Charles Saraiva

mail

ecosul



1 de 2 < >

# Ofício nº 253/ADM/SMS/2020 - Secretaria de Saúde de Rio Grande/RS



**Gabinete SMS** <admsms2020@gmail.com>  
para raul.boff, maiconsms, amanda.sms

qua, 27 de mai. 11:44



Ao  
Sr. Fabiano Medeiros  
Diretor Superintendente da ECOSUL

Bom dia!  
Por ordem do Sr. Maicon de Barros Lemos (Secretário de Saúde), encaminho em anexo Ofício nº 253/ADM/SMS/2020

At.te

**Gabinete do Secretário**  
**Secretaria de Município da Saúde**  
**Rio Grande/RS**  
**(53) 3237 4209**

6

ADADOS

reunião

de reunião



-papo recente  
em novo